Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
http://www.itaunadosul.pr.leg.br

97ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura em curso aos 15 de junho 2020 (Segunda-feira).

Aos (15) dias do mês de junho 2020 (dois mil e vinte) às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Celso Inocêncio Leite reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Adryano de Mazzi Sottoriva, Antonio Navarro Garcia, Cleyton Roberto Bissoni Carnevalli, Edson Moreira Guimarães, Lafaete Zowtyi, , Sebastião Manoel Bizerra, Silvio de Mazzi dos Santos, e a vereadora Rosana Maria Francisco. Após a leitura de um trecho bíblico pela vereadora Rosana Maria Francisco. Inicia-se o Pequeno Expediente dispensando a leitura da ata da sessão anterior. Iniciando a ordem do dia o Presidente comunicou aos nobres desta casa de leis que hoje será a segunda votação do anteprojeto de lei n°15/2020 a (LDO) onde o presidente solicitou a leitura da súmula do referido anteprojeto e foi aprovado com unanimidade de votos , terminada a votação do anteprojeto de lei n°15/2020 o Presidente realizou a leitura do requerimento n°05/2020 da comissão de Legislação Justiça e redação Final com pedido de prorrogação de prazo ao projeto de lei n°01/2020 proposto pela vereadora Rosana Maria Francisco, terminado a leitura o requerimento foi aprovado com unanimidade de votos. Dando continuidade o Presidente Celso Inocêncio Leite solicitou ao edil Silvio de Mazzi dos Santos para realizar a leitura dos ofícios n°23,24/2020 referente aos anteprojetos de lei n°25,26/2020 do executivo municipal em caráter de urgência. Dando continuidade o presidente desta casa de leis realizou a leitura da súmula do anteprojeto de lei n°25/2020 cuja a súmula traz sobre a alteração do artigo 2° da lei 1.0303/2019 e autoriza o município a corrigir o valor repassado de recursos do FUNDEB ao convênio com a APAE e da outras providências. Também realizou a leitura da súmula do anteprojeto de lei n°26/2020 do executivo municipal cuja a súmula traz a autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos vinculados na LOA, Terminada a leitura e realizada a leitura os mesmos foram votados e aprovados com unanimidade de votos . Após terminar a ordem do dia o Presidente Celso dispensou o uso da palavra para os nobres vereadores da casa para que a sessão ordinária seja realizada em menos tempo devido a pandemia do covide-19. Sem mais assuntos para a sessão em nome de Deus o Presidente deu por

Adryano

Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
http://www.itaunadosul.pr.leg.br

encerrada os trabalhos da presente sessão. Sendo assim eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária parlamentar dessa casa de leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 15 de junho de 2020. A presente ata segue em anexo digital.

Celso Inocêncio Leite
Presidente

Antonio Navarro Garcia
Vice-Presidente

Presidente----------

1°Secretário----------

Adryano de Mazzi Sottoriva
1º Secretário

2°Secretária----------

Rosana Maria Francisco
2ºSecretária